

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ING-CON-12/2021
REFERENTE AO PROCESSO PARA BOLSAS
GRATUITAS NO CURSO DE INGLÊS, NA UNIDADE DE
SERVIÇO DO SESC PARANÁ DO INTERIOR, PARA O
ANO DE 2021.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas no curso de Inglês pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), para o ano de 2021, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação **ING-DIV-10/2021**.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer pessoalmente com agendamento prévio e hora marcada ou contato via e-mail para efetivar sua matrícula no curso de Inglês pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) no período de 22 a 26 de março de 2021 na Unidade de Serviço abaixo citada:

I – Interior:

a) Sesc São José dos Pinhais, Av. Rocha Pombo, 2864, São José dos Pinhais/PR, (41) 3586-5250. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.saojose@sescpr.com.br

- 1.2 A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.3 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.4 Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula.
- 1.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6 O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 A partir do segundo módulo, a matrícula está condicionada ao resultado do teste de nivelamento ou apresentação da certificação do curso no Sesc na metodologia vigente, existência de vaga e material didático, desde que antes do início das aulas.

- 2.3. O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 2.4. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.5. **Serão repassadas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.6. O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado o processo seletivo.
- 2.7. Os documentos relativos a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.8. Se o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.9. Não havendo o preenchimento das vagas, no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II) estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.10. Durante todo o período de realização do processo seletivo, o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato ou seu responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.11. O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.12. Caso ocorra a rescisão do contrato de prestação de serviço existe o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de cancelamento para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.13. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.14. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de liberação da matrícula por meio de protocolo realizado na Unidade de Serviço na qual o aluno concorreu a uma vaga.
- 2.15. Ao Sesc Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da Autoridade Competente no exclusivo interesse da Entidade.
- 2.16. Os candidatos selecionados que se matricularem para o primeiro semestre de 2021, desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para o segundo semestre de 2021, nas

datas estipuladas pelo Sesc Paraná, com bolsa educacional integral (gratuidade) deverão observar 75% de frequência, comprovação de manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente, aprovação por nota e permanência na condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante da Educação Básica em escola pública ou estudante da Educação Básica em escola particular com bolsa integral.

2.17. Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 19 de março de 2021.

Emerson Sextos
Diretor Regional

Marcia C. Dallagnol
Gerência de Educação
SESC - PR

Maristela M. C. Bruneri
Diretora de Educação Cultura e
Ação Social
Sesc PR

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
UNIDADE DO INTERIOR**

**Sesc São José dos Pinhais - ACIMA DE 15 ANOS Adolescentes/Adultos
07 vagas Inglês Básico 2**

NOITE

1. ALLAN BILL DE MOURA
2. ANIE CAROLYNE GONÇALVES
3. CAMILLY GIULIA BORTOLINI PEREIRA
4. IAN HENRIQUE BONFIM SARTORI
5. KESSILY NICOLI DE SOUZA SANTOS
6. MILLENA BASSOLLI MEDINA FREIRIA



